



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**P O R T A R I A N º 040/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,


**Resolve:**

Revogar a Portaria nº 698/00, de 07/11/00 que designou o Dr NATANAEL REINALDO MENDES para responder pela jurisdição eleitoral da 99ª Zona, sediada em Cavalcante/GO, a partir de 13/02/02

Designar o Dr. **HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA**, Juiz Substituto, para exercer a jurisdição eleitoral 99ª Zona, com sede na Comarca Cavalcante, a partir de 13/02/02, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 060/02, de 07/02/02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2002.

  
Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**  
Presidente